

Substitutos:

Osvaldo Catsumi Imamura

Rafael Fernandes de B. C. Azevedo

IV – Gerente de Produção da UE2004:

Antonio Ésio Marcondes Salgado

Substituto:

Rafael Fernandes de B. C. Azevedo

I. Coordenador do Grupo de Produção da UE2004:

Rafael Fernandes de B. C. Azevedo

Substituto:

Augusto Darelli Lombello

V – Gerente de Logística:

Paulo Seiji Nakaya

Substituto:

Brígido Martins de Sousa Neto

I. Coordenador do Grupo de Patrimônio:

José Gomes de Almeida Júnior

Substituta:

Rosa de Fátima Carvalho Bruxel

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 48/2004 – RESOLVE designar WAGNER MIRANDA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Alistamento Eleitoral, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 16 a 20.2.2004.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.310/2002,

Nº 50/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO MASSUMI MORI, matrícula nº 30900619, para no período de 23.1 a 2.2.2004, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 10/2003, firmado com a CTIS Informática Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de informática nas áreas de: Migração de Sistemas para Novas Plataformas, Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Sistemas e Aplicativos Transacionais e Gerenciais (Datamart e Datawarehouse), Programação de Sistemas, Suporte e Administração de Banco de Dados, Suporte e Administração de Redes, Planejamento e Controle de Produção, Análise de Organização e Métodos, Processamento de Dados, Operação de Computadores, Auxílio a Produção, Suporte à Microinformática, Digitação de Dados e Fábrica de Software.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.742/2003,

Nº 51/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 57/2003, firmado com a Computer Star Informática Ltda., e que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) impressora tipo plotter colorida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 6.311/2003,

Nº 52/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 54/2003, firmado com a Medidata Informática S/A, e que tem por objeto a aquisição de 1 (um) Storage Area Network (SAN), e os servidores JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, matrícula nº 309R0117, e CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, como seus substitutos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.